



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (X) Ordinária Nº 1.556  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00790/2019

**Referência** : Processonº e-2019.5.00254

**Interessado** : Faculdade Unyleya – Centro – Rio de Janeiro - RJ

#### EMENTA

**DECISÃO** Cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Infra Estrutura e Transporte Rodoviário (Modalidade EaD). Deferimento

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando o Processo nº e-2019.5.00254, que trata do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Infra Estrutura e Transporte Rodoviário (Modalidade EaD), ministrado pela Faculdade Unyleya, situada à Rua do Carmo, nº 7, Centro - Rio de Janeiro - RJ; considerando a Deliberação CED/RJ nº 66/2019, da Comissão de Educação e a Decisão CEEC/RJ nº 3.303/2019, da Câmara Especializada de Engenharia Civil, favoráveis ao cadastramento do curso em referência; considerando o pedido de destaque da conselheira Carmen Lúcia Petraglia, **DECIDIU** com 36 (trinta e seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 7 (sete) abstenções: 1 - Aprovar o cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Infra Estrutura e Transporte Rodoviário (Modalidade EaD), ministrado pela Faculdade Unyleya, situada à Rua do Carmo, nº 7, Centro - Rio de Janeiro - RJ. 2. Os pedidos de extensão de atribuições que envolvam este curso deverão ser analisados individualmente. 3. Encaminhar ao setor de Cadastro para o efetivo cadastramento do curso em referência, e inserção dos dados no Sistema de Informações Confea/Crea - SIC, encaminhando o comunicado ao Confea nos termos da Decisão Plenária nº 1727/2014. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABÍLIO VALERIO TOZINI, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, EDUARDO AUGUSTO NUNES FEITAL, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, HELIO SUÉVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

PEREIRA, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Votou contrariamente a senhora conselheira regional: CARMEN LÚCIA PETRAGLIA. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, GUARACI CORRÊA PORTO, LUIZ CARLOS ROMA PAUMGARTTEN, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ANGELO RAFAEL GRECO e FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2019.

A blue ink handwritten signature of Luiz Antonio Cosenza, written in a cursive style, is positioned above the printed name and title. The signature is enclosed within a blue circular scribble that also extends below the printed text.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**